



aberto ccp brief  
brief aberto ccp  
aberto ccp brief

## Regulamento Brief Aberto CCP \_ Bio Kill

### ARTIGO 1º Descrição do Concurso

O Clube Criativos de Portugal (CCP), em parceria com a Bio Kill, lança um briefing aberto a todos os jovens profissionais do país, que tenham entre 18 (dezoito) e 30 (trinta) anos. Este é um concurso que pretende dar visibilidade a novos talentos na área da criatividade, desafiando os jovens a desenvolverem proposta de "Campanha de social media para os produtos Bio Kill".

### ARTIGO 2º Critérios de avaliação do Júri

1. Adequação e originalidade da ideia proposta;
2. Capacidade de passar a mensagem pretendida ao público-alvo;
3. Capacidade, adequação ao tema e originalidade;
4. Atratividade visual da campanha.

### ARTIGO 3º Breve enquadramento sobre a marca: BIO KILL – O Inseticida Biodegradável

Ao contrário dos inseticidas aerossóis, que ao serem pulverizados matam o inseto de imediato e perdem de seguida o seu efeito, Biokill® deve ser aplicado diretamente sobre as superfícies a tratar, matando o inseto de forma lenta. Após aplicação, Biokill® forma uma capa protetora que afasta/repele os insetos do local durante semanas.

## ARTIGO 4º Desafio

O que se pretende?

Campanha de Social Media para promover a marca Bio kill

Que meios vamos usar? Que peças devem desenvolver?

- Campanha Post Redes Sociais

Insight

O único inseticida com dupla proteção, que além de proteger a casa, protege também o futuro do planeta, por ser biodegradável

## ARTIGO 5º Target

Esta campanha é para homens e mulheres com mais de 30 anos, responsáveis pelas compras de casa, com animais de estimação e crianças, em zonas fora dos grandes centros urbanos.

## ARTIGO 6º Mensagem principal

**A PROTEÇÃO É O MELHOR ATAQUE**

## ARTIGO 7º Normas de utilização do logótipo

Para a criação da proposta deve utilizar-se o logótipo da marca Bio Kill conforme manual de normas "Guidelines de comunicação Bio Kill".

## ARTIGO 8º Condições de participação

Quem pode participar:

1. Jovens dos 18 (dezoito) aos 30 (trinta) anos, à data 31 dezembro 2021;
2. Jovens portugueses e estrangeiros (com comprovativo de residência em Portugal);
3. Só pode ser apresentada uma proposta por participante, no entanto, são aceites trabalhos de duplas criativas, sendo que o prémio será a dividir pela dupla.

#### ARTIGO 9º Candidatura

A candidatura deve ser submetida de acordo com o presente Regulamento e de acordo com as regras relativas ao concurso.

1. Preenchimento e submissão do formulário [ficha de inscrição](#)

Após inscrição do formulário será atribuído pela organização um ID (número de identificação), que deverá ser utilizado para identificar a proposta a concurso (a identificação do/s autor/es não pode constar diretamente nas propostas).

Caso não receba o ID até 48h após submetida a inscrição por favor enviar email para [briefabertoccp@clubecriativos.com](mailto:briefabertoccp@clubecriativos.com).

Submissão da [Declaração assinada e Proposta em PDF no formulário](#)

#### ARTIGO 10º Trabalho a apresentar

Proposta apresentada em PDF de acordo com o regulamento e briefing lançado:

O PDF deverá conter:

Racional criativo da campanha;

Apresentação da proposta;

1. Submissão da proposta em ficheiro PDF alta resolução até 100Mb no [formulário](#) ou para o e-mail [briefaberto2021@gmail.com](mailto:briefaberto2021@gmail.com) identificado com o ID (número de identificação) atribuído pela organização após inscrição no [formulário](#).

2. A identificação do/s autor/es não pode constar diretamente nas propostas. Utilizar ID (número de identificação) atribuído pelo CCP para identificação da proposta.

### ARTIGO 11º Júri

O Júri é constituído por 5 (cinco) elementos:

- 3 (três) representantes do CCP
- 2 (dois) representantes Bio Kill

### ARTIGO 12º Prémio

1. Será premiada apenas 1 proposta;
2. Prémio é monetário de 1.000,00 € (mil euros)
3. Caso o trabalho seja realizado em dupla, o prémio será dividido entre ambos os concorrentes.
4. O/s representante/s da proposta vencedora assinam um documento de quitação receção do prémio com identificação do valor do recibo;
5. A Bio Kill é detentora de todos os direitos de usufruto da proposta vencedora, tal como ela é apresentada pelo/s candidato/s (direitos de utilização e imagem em todos os meios), a qual poderá ser objeto de adaptações a realizar pela marca;
6. Fica a cargo da Bio Kill a decisão de execução ou não da proposta vencedora, bem como a seu cargo todos os custos de produção;
7. Os/s autores/es da proposta vencedora são anunciados no dia 2 de outubro no âmbito do XXIII Festival CCP 2021. O/s seu/s nome/s e projeto vencedor, será divulgado nos sites, newsletters, comunicado de imprensa e redes sociais do Clube Criativos e da Bio Kill.
8. Os concorrentes, não vencedores, são detentores de todos os direitos sobre as suas candidaturas e ideias apresentadas.

## **ARTIGO 13º** **Calendário**

1. Envio propostas até dia 20 de agosto até às 18h00.
2. O Júri irá avaliar propostas online e nomear até um máximo de 10 (dez) propostas para shortlist até 16 de setembro.
3. Nomeados shortlist a anunciar 16 de setembro.
4. O Júri irá reunir presencialmente em setembro para eleger o vencedor.
5. Divulgação de Vencedor no dia 2 de outubro, no decorrer do Festival CCP 2021, na sala Atmosferas da escola ETIC pelas 20h00. (caso não seja possível, o vencedor será divulgado online pelo representante da marca).
6. 5. Entrega de Prémio (valor monetário) a efetuar até final Outubro 2021.

## **ARTIGO 14º** **Privacidade e Proteção de Dados Pessoais**

O responsável pelo tratamento dos dados pessoais é a Flima – pessoa coletiva de direito privado e utilidade pública administrativa com o número NIF 500222371 e sede no Largo do Movimento das Forças Armadas 1 – Alfragide - 2610 123 Amadora (Bio Kill), que os tratará conjuntamente com o Clube de Criativos de Portugal (CCP), parceiro no “Brief Aberto CCP\_Bio Kill”.

1. Os dados pessoais tratados serão os estritamente necessários com a finalidade de validar as inscrições no concurso, bem como de assegurar as necessárias condições de participação.
2. No decorrer desta iniciativa ocorrerá também a recolha de som e imagens, em todos os espaços afetos ao património da Bio Kill e do CCP e, bem assim, no decorrer de cerimónia de entrega dos prémios resultantes deste concurso, em espaço destinado a esse fim, com vista à promoção e comunicação do apoio concedido pela Bio Kill dando dessa forma visibilidade, junto do público em geral, ao contributo da Instituição para o fomento e a divulgação nacional e internacional da arte criativa. Estes registos poderão ser objeto de transmissão, reprodução, publicação, promoção e adaptação, nos meios e suportes que a Bio Kill e o Clube entenderem por bem, da disponibilização das imagens e/ou som, bem como, conteúdos produzidos, designadamente para a comunicação social;

website da Bio Kill; suas redes sociais e profissionais e folhetos ou boletins de informação em que sejam convidados a participar.

3. O tratamento de dados pessoais têm por base o consentimento livre, específico, informado e explícito dos participantes neste concurso. Ao assinalar positivamente, através de um visto, o Termo de Consentimento para o Tratamento de Dados Pessoais disponibilizado, estará a manifestar concordância e autorização a que os seus dados pessoais sejam utilizados neste âmbito.
4. Os dados pessoais dos concorrentes são tratados e conservados pela Bio Kill e pelo parceiro CCP no estrito cumprimento da legislação aplicável, sendo armazenados em sistemas de informação específicos ou em arquivos físicos.
5. O prazo de conservação dos dados varia de acordo com a finalidade para a qual a informação é utilizada, pelo que, nessa medida, os dados de faturação são conservados por um período de 10 (dez) anos, tomando, também, por referencial para a determinação do período de conservação adequado o Regulamento, bem como, as várias deliberações das autoridades de controlo de proteção de dados, nomeadamente da CNPD. O parceiro CCP assume os mesmos prazos de conservação sobre a informação partilhada.
6. No que respeita aos seus dados pessoais, poderá:  
Solicitar, a todo o tempo, o acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito, bem como a sua retificação, eliminação ou a limitação do seu tratamento, ou opor-se ao seu tratamento – verificadas as condições legalmente previstas. O exercício destes direitos poderá ser feito preferencialmente por escrito, junto do parceiro CCP, para estes efeitos, o e-mail:  
[briefabertoccp@clubcriativos.com](mailto:briefabertoccp@clubcriativos.com).

Apresentar, sem prejuízo de qualquer outra via de recurso administrativo ou judicial, uma reclamação à CNPD ou a outra autoridade de controlo competente, nos termos da lei, caso entenda que o tratamento dos seus dados pessoais pela Bio Kill ou pelo CCP não respeitem a legislação aplicável.

7. Nos termos do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, bem como da Lei nº 58/2019, de 8 de agosto, são garantidos os direitos constantes na informação cedida relativa à participação no “Brief Aberto CCP\_ Bio Kill” designadamente, a possibilidade de retirar, a qualquer

momento, o consentimento para o tratamento dos dados pessoais, para as finalidades referidas, o que não invalida, no entanto, o tratamento dos mesmos efetuado até essa data, com base no consentimento previamente dado.

## ARTIGO 15º Disposições finais

1. A participação neste concurso implica a aceitação deste regulamento;
2. A inscrição e seu conteúdo serão da inteira responsabilidade de cada candidato;
3. O concorrente vencedor deverá apresentar um recibo para a receção do seu prémio monetário;
4. Todos os projetos deverão ser inéditos e originais e deverão ser criações dos próprios concorrentes;

Ambos documentos: "Ficha de inscrição e consentimento para o tratamento de dados" e "Declaração" devem ser preenchidos no [formulário](#)

A linha apoio candidaturas será o telemóvel nº. 915 195 910;

5. Situações omissas no presente regulamento serão resolvidas pela organização, não havendo lugar a reclamação ou recurso das respetivas deliberações.

FIM